



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026

DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação dos termos do novo Contrato de Gestão a ser celebrado entre o IGAM e a AGEVAP, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna”.

A Vice-Presidente em exercício da presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N º 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o término da vigência do Contrato de Gestão nº 007/2024, celebrado entre a AGEVAP e o IGAM, com a interveniência do CBH Preto e Paraibuna em 30/06/2026;

Considerando a Deliberação nº 017/2025, que aprovou a manutenção da equiparação da AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna - PS1”.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do novo Contrato de Gestão a ser celebrado entre o IGAM e a AGEVAP, com a interveniência do CBH Preto e Paraibuna, conforme expedientes do Processo SEI n. 2240.01.0000110/2026-39.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da aprovação pelo plenário.

Juiz de Fora, 12 de março de 2026.

Valéria de Fátima Malta
Vice-Presidente em exercício da Presidência
do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – CH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 8º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 (24) 98855-1167 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com